métrico cadastral com a indicação de Córrego/Galeria de águas pluviais existentes, acompanhado da respectiva ART/RRT referente ao cadastramento da mesma para conclusão das analises.

Alertamos que está faixa deverá ficar livre de qualquer edificação inclusive muro de fecho, sendo tolerável gradil removível."

Em caso de duvidas, entrar em contato com o Eng. Luis fone: 33379961

2019-0.041.697-9 PLACIDO CAPP CAMPOS

Em data de 06 de julho de 2020 foi exarado do Processo nº 2019-0.041.697-9 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos:

1)"Cadastrar a galeria ou o eixo do córrego existente no lote em questão e indicar corretamente no projeto arquitetônico e no levantamento planialtimétrico.

Estas faixas previstas no código de obras e edificações deverão ficar livres de qualquer tipo de edificação inclusive muro de fecho, sendo tolerável gradil removível"

Em caso de duvidas, entrar em contato com o tecg. Douglas Pinhate – fone: 3100-1526 – e-mail: douglaspinhate@prefeitura.sp.gov.br

2019-0.044.858-7 JORGE SRACORSIAN

Em data de 06 de julho de 2020 foi exarado do Processo nº 2019-0.044.858-7o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos:

1)"Cadastrar a galeria ou o eixo do córrego existente no lote em questão e indicar corretamente no projeto arquitetônico e no levantamento planialtimetrico.

Estas faixas previstas no código de obras e edificações deverão ficar livres de qualquer tipo de edificação inclusive muro de fecho, sendo tolerável gradil removível."

Em caso de duvidas, entrar em contato com o tecg. Douglas Pinhate – fone: 3100-1526 – e-mail: douglaspinhate@prefeitura.sp.gov.br

2019-0.037.828-7 TELXIUS TORRES BRASIL LTDA

Em data de 06 de julho de 2020 foi exarado do Processo nº 2019-0.037.828-7 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos:

1)"Indicar corretamente no projeto arquitetônico e no levantamento planialtimetrico a faixa sanitária não edificável aprovada pelas leis 7887/73, 6761/65, conforme indicado em fls. 65 e 77 do processo;

2)Cadastrar a galeria ou o eixo do córrego existente no lote em questão.

Estas faixas previstas no código de obras e edificações deverão ficar livres de qualquer tipo de edificação inclusive muro de fecho, sendo tolerável gradil removível."

Em caso de duvidas, entrar em contato com o tecg. Douglas Pinhate – fone: 3100-1526 – e-mail: douglaspinhate@prefeitura.sp.gov.br

2019-0.047.008-6 ANTONIO DE LIMA SOUZA

Em data de 06 de julho de 2020 foi exarado do Processo nº 2019-0.047.008-6o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos :"O interessado deverá cadastrar o eixo do fundo de vale/galeria existente que atinge o imóvel conforme verificado pela topografia em diâmetro de Ø1,50m. O interessado deverá ainda demarcar a respectiva faixa não edificável ao longo desta galeria de 3,00m de largura para cada lado a contar da face externa desta galeria, conforme determinado pela Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17. Esta faixa não edificável deverá ficar livre de toda e qualquer construção inclusive muros de fecho, podendo a área ser cercada por gradil"

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Eng. Sonia fone: 33379882

2013-0.288.522-3 POLAR PARTICIPAÇÕES LTDA

Em data de 06 de julho de 2020 foi exarado do Processo nº 2013-0.288.522-3 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos:

1)"Indicar corretamente no projeto arquitetônico e no levantamento planialtimetrico a faixa sanitária não edificável aprovada pela lei 8687/78, conforme indicado em fls. 297 do processo;

2)Cadastrar a galeria ou o eixo do córrego existente no lote em questão.

Estas faixas previstas no código de obras e edificações deverão ficar livres de qualquer tipo de edificação inclusive muro de fecho, sendo tolerável gradil removível."

Em caso de duvidas, entrar em contato com o tecg. Douglas Pinhate – fone: 3100-1526 – e-mail: douglaspinhate@prefeitura.sp.gov.br

6022.2020/0001477-5 CCISA.54INCORPORADORA LTDA

Em data de 13 de julho de 2020 foi exarado do Processo nº 6022.2020/0001477-5 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos : " o interessado deverá verificar a configuração da contenção de margem projetada em relação ao muto de ala existente junto a Avenida Nordestina"

6022.2020/0001473-2 CCISA.76 INCORPORADORA LTDA

Em data de 13 de julho de 2020 foi exarado do Processo nº 6022.2020/0001473-2 o seguinte comunique-se:

Solicto comunicar o interessado nos seguintes termos :

"1 - o coeficiente de escoamento superficial a ser adotado nos cálculos deverá ser de 0,70, que é o minimo adotado para a cidade de São Paulo;

2 - recomendamos que os lançamentos das águas pluviais dos empreendimentos se façam em PV's (poços de visitas) e não em bocas de lobo - BL's pois estas podem entupir e comprometer toda a eficência do sistema ;

3 - recomedamos que nos pontos baixos existentes, a saber : junto ao PV 1.2 2 PV 1.5 sejam colocadas bocas de lobo triplas como o usual adotado por SIURB;

4 - solicitamos a colocação de um muro de ala na saída da tubulação projetada junto ao Rio Tietê."

6022.2020/0001789-8 KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA

Em data de 13 de julho de 2020 foi exarado do Processo nº 6022.2020/0001789-8 o seguinte comunique-se:

Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: " o interessado deverá revisar a planta de bacia de contribuição de águas pluviais acrescentando contribuição de parte de áreas localizadas a direita da travessa projetada"

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

RESUMO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CREDENCIADA: INCLUIR BENEFÍCIOS LTDA

Termo de credenciamento para distribuição de créditos eletrônicos e/ou cotas de viagens temporais da modalidade vale-transporte.

VALOR: R$ 14.500.000,00

PRAZO: 05 (cinco) anos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

REGISTRO: 2019/0066-24-00

CREDENCIADA: BENEFÍCIOS UPS LTDA.

Termo de credenciamento para distribuição de créditos eletrônicos e/ou cotas de viagens temporais da modalidade vale-transporte.

VALOR: R$ 14.500.000,00

PRAZO: 05 (cinco) anos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

REGISTRO: 2019/0066-26-00

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO 17/2020-SGM.

PROCESSO Nº.: 6011.2020/0001463-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 08/2020-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico, civil, telefonia e serviços gerais nas unidades que integram a sede do Governo Municipal, conforme anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do edital do Pregão nº 08/2020 -SGM.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

NOTA DE EMPENHO Nº.: 59.491/2020, 59.438/2020, 59.407/2020 e 59.382/2020

DOTAÇÃO Nº.: 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.00 e 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

a)- TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de GabineteSGM

b)- MARIA DAS GRAÇAS RAIMUNDO LIMA DA GAMA SANTOS , Sócia Administradora da empresa POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 028/SMSU/2020

6029.2018/0003408-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: MAQ POTÊNCIA EIRELLI – EPP inscrita no CNPJ sob 18.488.016/0001-50

DATA ASSINATURA: 10/06/2020

PRAZO CONTRATUAL: o prazo de execução do contrato será de até **30 (trinta) dias** corridos, contados a partir da entrega da Ordem de Serviço.

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, e emergencial no sistema de média e baixa tensão, grupo moto gerador, painéis de comando, bombas de drenagem, bombas de recalque e incêndio do edifício do Comando Geral da GCM, incluindo assistência técnica, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos necessários nessa prestação de serviços, sem fornecimento de peças".

DO VALOR: O valor total estimado da presente contratação é R$ 29.400,00 **(vinte e nove mil e quatrocentos reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.181.3013.2192 3.3.90.39.00 00

6029.2020/0003351-4 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2°, IX do Decreto 44.279/03 e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c o artigo 18, § 2º, incisos IX e artigo 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/03 e artigo 72, "caput" do Decreto 51.714/2010, **NEGO PROVIMENTO** ao **RECURSO** interposto pela empresa **Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda**, inscrita no CNPJ 46.839.122/0001-77, nos termos do parecer **031017626** da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir; - **II** - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, devendo a mesma também ser comunicada via email, quanto aos termos desta decisão. – **III** – Tendo em vista o disposto no artigo 55 " caput" do Decreto 44.279/2003 e artigo 72, § 5º do Decreto 51.714/2010, determino a imediata execução da penalidade imposta, autorizando, desde logo, as providências para a inscrição do débito no CADIN Municipal caso a devedora permaneça inerte.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 045/SMSU/2020 - Processo SEI 6029.2020/0006983-7, Oferta de Compra 801005801002020OC00086 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), no dia **07/08/2020** às **09h00**, que tem como objeto **"Aquisição de equipamentos de sonoplastia / Áudio e vídeo".** - O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2016/0000057-1

I – No exercício da competência que me foi confiada por lei, especialmente a Lei Municipal n. 13.164/2001, e em vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente as manifestações do Gestor do Contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Contratada, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, na Lei Municipal n. 13.278/2002, no Decreto Municipal n. 44.279/2003 e no Contrato n. 012/2016/SDTE, celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, inscrito no CNPJ n. 61.600.839/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviços de administração de programa de estágio, AUTORIZO a renovação contratual por mais 12 (doze) meses, cuja vigência se estenderá até 01/08/2021, sob cláusula resolutiva em caso de adesão da Pasta a nova Ata de Registro de Preços, sendo mantido o preço unitário de taxa administrativa correspondente ao valor mensal de R$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos) por estagiário ativo em razão da abdicação expressa da Contratada do direito ao reajuste contratual, resultando no valor total mensal estimado, atualizados os valores de auxílio-transporte e bolsa-auxílio, de R$ 32.266,44 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor global estimado de R$ 387.197,28 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

II – Dessa feita, em vista das normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal n. 58.606/2019, AUTORIZO o empenhamento, com consequente emissão das competentes Notas de Empenho, onerando as dotações orçamentárias ns. 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00, 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 e 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do presente exercício financeiro, e, à luz do princípio da anualidade financeira, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares n. 101, de 4 de maio de 2000, e n. 131, de 27 de maio de 2009.

ATA DE REUNIÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 03/2020/SMDET

6064.2020/0000462-0

Objeto: Credenciamento de artesãos microempreendedores individuais, cooperativas, microempresas e empresas de pequeno porte para fornecimento de 1.000.000 (um milhão) de máscaras de tecido 100% algodão, via celebração direta, nos termos do art. 4º da Lei n. 13.979/2020, a serem distribuídas para servidores municipais da cidade de São Paulo e para os munícipes em condição de vulnerabilidade, especialmente usuários do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cates, como medida de combate ao contágio do novo coronavírus (COVID-19).

12ª Ata de Reunião de 13/07/2020 da Coordenadoria do Trabalho

Aos treze dias do mês de julho de 2020, reuniu-se a Comissão designada para análise dos documentos no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 03/2020/SMDET, composta pelos servidores Celso Gomes Casa Grande - RF. 848.235-7, Luccas Bernacchio Gissoni - RF. 858.262-9, e Vanessa Ribeiro de Souza - RF. 749.911-6, conforme Informação SMDET/CT Nº 028737314 retro.

Analisaram a documentação remitida pela empresa ROSELY MELO FERRANTE REPRESENTACOES ME, inscrita no CNPJ 22.840.778/0001-41, a qual compôs-se dos seguintes itens, conforme documento n. 030874251 retro:

a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II;

b) o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, atualizado, juntamente com os documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; ou ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes /ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da convocação;

e) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas e Municipal, da sede ou do domicílio da interessada;

f) Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

h) Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Além dos itens acima, a proponente apresentou:

a) Declaração subscrita por representante legal da interessada, elaborada em papel timbrado, atestando que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7o da Constituição Federal;

b) Declaração subscrita por representante legal da interessada, elaborada em papel timbrado, atestando que inexiste impedimento legal para contratar com a Administração, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A Comissão incluiu, ainda, Comprovante de Inexistência de Registros no Cadastro Informativo Municipal.

A empresa declarou ser autossuficente para produzir e fornecer a esta Secretaria até 70.000 (setenta mil) máscaras por semana, sendo 280.00 (duzentos e oitenta mil) a capacidade máxima de produção e fornecimento de máscaras para atendimento do ajuste em tela. A proponente não informou número de conta no Banco do Brasil. Estando o requerimento de acordo com o Edital, a Comissão declarou a proponente CREDENCIADA.

A Comissão analisará oportunamente a documentação encaminhada por outras empresas, em fluxo contínuo de análise.

EXTRATOS

6064.2020/0000511-2

TERMO DE FOMENTO 005/2020/SMDET

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Proponente: Instituto Cita – Canto de Integração de Todas as Artes

Objeto: Execução de ações de estímulo ao empreendedorismo de pessoas em situação de vulnerabilidade por meio da fabricação de dispositivos médicos e/ou máscaras de uso não profissional, com o intuito de estimular oportunidades de geração de renda no setor têxtil e de artesanato no Município de São Paulo, no âmbito da ação "Costurando pela Vida", atenuando os impactos econômicos negativos decorrentes do COVID-19.

Valor total: R$ 751.675,95 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), divididos da seguinte forma: SMDET - R$ 746.675,95 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); e a PARCEIRA R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.085.3.3.50.39.00.00

Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da Ordem de Início.

Data da assinatura: 18/07/2020.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDET e Nicoly Santos Soares, pelo Instituto CITA.

6064.2017/0000024-7

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2005/SMTRAB

Locatária: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Locadora: Helcy Muller Moutinho.

Objeto: Reajuste Contratual Definitivo com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE (abril/2019 a abril/2020) de 2,61%.

Valor atualizado global: R$ 328.130,76 (trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e setenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8090.3.3.90.36.00.00

Data da assinatura: 26/06/2020.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDET e Helcy Muller Moutinho, Locadora.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESÃO N° 046/SMDHC/2020

Processo nº 6074.2020/0002019-1

CONTRATADA:POP VEGAN FOOD RESTAURANTES LTDA - CNPJ n.º 28.290.972/0001-87

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura.

FORMALIZADO EM: 23/04/2020

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA – SMDHC

b)ANA CAROLINA KIMONTAIT SELENIS DE LEMOS CALIMAN – POP VEGAN FOOD RESTAURANTES LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESÃO N° 047/SMDHC/2020

Processo nº 6074.2020/0002019-1

CONTRATADA: F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - CNPJ n.º 09.621.493/0001-51

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R$ 111.150,00 (Cento e onze mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura.

FORMALIZADO EM: 23/04/2020

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA – SMDHC

b)ELCI CHRISTINA MARQUES CANO – F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESÃO N° 048/SMDHC/2020

Processo nº 6074.2020/0002019-1

CONTRATADA:PRONTO LIGHT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ n.º 10.927.559/0001-15

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura.

FORMALIZADO EM: 23/04/2020

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA – SMDHC

b)EDUARDO DIMAND PEREIRA DE AZEVEDO– PRONTO LIGHT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESÃO N° 049/SMDHC/2020

Processo nº 6074.2020/0002019-1

CONTRATADA: RENOME REFEIÇOES COLETIVAS EIRELI - CNPJ n.º 04.436.006/0001-67

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura.

FORMALIZADO EM: 23/04/2020

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA – SMDHC

b)MARIO DE VICENZO JUNIOR – RENOME REFEIÇOES COLETIVAS EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESÃO N° 050/SMDHC/2020

Processo nº 6074.2020/0002019-1

CONTRATADA:RESTAURANTE DONA ELISA RECANTO MINEIRO EIRELI - CNPJ n.º 31.321.770/0001-60

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura.

FORMALIZADO EM: 23/04/2020

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA – SMDHC

b)MARILIA CAROLINA LOURENÇO BERNARDES – RESTAURANTE DONA ELISA RECANTO MINEIRO EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESÃO N° 051/SMDHC/2020

Processo nº 6074.2020/0002019-1

CONTRATADA: RESTAURANTE E FAST FOOD LYON DE PERUS LTDA - CNPJ n.º 09.929.145/0002-64

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura.

FORMALIZADO EM: 23/04/2020

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA – SMDHC

b)MARIA RUTE CARDOSO – RESTAURANTE E FAST FOOD LYON DE PERUS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESÃO N° 052/SMDHC/2020

Processo nº 6074.2020/0002019-1

CONTRATADA: RESTAURANTE TOMODATTI EIRELI ME - CNPJ n.º 06.332.281/0001-66

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura.

FORMALIZADO EM: 23/04/2020

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA – SMDHC

b)MARINES FATIMA CONSTANTINI – RESTAURANTE TOMODATTI EIRELI ME

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESÃO N° 053/SMDHC/2020

Processo nº 6074.2020/0002019-1

CONTRATADA: ROCAKFÉ PAULISTA EIRELI - CNPJ n.º 22.055.083/0001-39

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 21 de julho de 2020 às 01:04:00.